

Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 12 7 /2022.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, "ad referendum" do plenário; encaminhar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, sugerindo que, após analise e verificada disponibilidade financeira, reajuste as subvenções destinadas a entidades assistenciais do Município, cujo repasse é autorizado anualmente mediante lei.

JUSTIFICATIVA

Conforme tem sido possível acompanhar nos meios de comunicação, nos últimos anos a sociedade tem convivido com altos índices inflacionários, levando a uma assustadora perda do poder aquisitivo da moeda.

O valor das subvenções que vem sendo autorizado o repasse às instituições tem se mantido, em sua maioria, os mesmos, desde 2019; logo, reajustá-los é necessário para recomposição, pelo menos em parte, do poder de compra desse auxílio tão essencial para sobrevivência das entidades.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio (MG), 07 de julho de 2022.

DARLEY LOPES
Vereador (CIDADANIA

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

19/01/2022

Aprovado em votação única, por (8) votos

Data. 18 107 1202

Presidente Vice-Presidente Secretário